DECLARAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022

Eu **JOSÉ ERIVAN DE SOUSA COSTA, brasileiro, união estável,** agricultor, residente e domiciliado **RUA JOÃO ALBERTO DA TRINDADE, CONJ.** FRANCISCO ESTEVÃO, **declaro sob as penas da lei, para fins de participação na** Chamada Pública nº 00001/2022, **que os gêneros alimentícios relacionados no projeto** de venda são de minha produção.

Por ser verdadeiro, firmo a presente.

. Nova Floresta, 25 de Abril de 2022

José Erivan de Sousa Costa
CPF: 013.708.814-01
Agricultor Familiar

FNDE

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Projeto para atendimento da chamada pública nº 00001/2022 da Secretaria Municipal de Educação de Nova Floresta -PB- Anual/2022

I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

A – AGRICULTOR FAMILIAR INDIVIDUAL- DAP FISICA

1. Nome do Proponente : JOSÉ ERIVAN DE SOUSA COSTA	2. CPF: 013.708.814-01	3. Email:
4. Endereço: RUA JOÃO ALBERTO DA TRINDADE, S/N- CENTRO	5. Município: NOVA FLORESTA	6.CEP:58178-000
7. Nº da DAP Física: SDW0013708814012907200928	8.DDD/Fone:(83)99252773	

9.Banco	10.Nº da Agência	11.Nº da Conta Corrente

1. Nome da Entidade Articuladora: EMPAER- PB	2.Cadastro no SIBRATER 0017	
3. Endereço: RUA BENEDITO MARINHO DA COSTA, Nº 750	4. Município: NOVA FLORESTA	5.CEP:58178-000
6. CNPJ: 33.820.785/0001-06	7. E-mail: goper.novafloresta@empaer.pb.gov.br	8.DDD/Fone

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA FLORESTA	2.CNPJ: 08.739.625/0001-81	3.Município: NOVA FLORESTA
4. Endereço: RUA. PREF.BENEDITO MARINHO, 661 CENTRO/PB CEP:58178-000		5.DDD/Fone:(83) 3374-1001/1003
6. Nome do representante e e-mail: MARIA ALDENORA SANTOS DA SILVA	7.CPF	

IV – RELAÇÃO DE PRODUTOS

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
Nome:JOSÉ ERIVAN DE SOUSA COSTA	Acerola	kg	600	5,00		3000,00
CPF 013.708.814-01	Feijoão	kg	330	9,00		2970,00
	Graviola	kg	400	5,00		2000,00
	Laranja	kg	1000	3,00		3000,00
	Macaxeira	kg	500	4,00		2000,00
	Goiaba	kg	800	3,50		2800,00
	Limão	kg	150	3,00		450,00
	Maracujá	kg	750	5,00		3750,00
DAP: SDW0013708814012907200928					Total agricultor	R$ 19.970,00
				Total do projeto		

V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
Acerola	kg	600	5,00	3000
Feijoão	kg	330	9,00	2970
Graviola	kg	400	5,00	2000,00
Laranja	kg	1000	3,00	3000,00
Macaxeira	kg	500	4,00	2000,00
Goiaba	kg	800	3,50	2800
Limão	kg	150	3,00	450,00
Maracujá	kg	750	5,00	3750,00
			Total do projeto:	R$ 19.970,00

VI – DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os Gêneros Alimenticios serão entregues semanalmente (segunda e sexta feira), pelos agricultores familiares no Centro de Alimentação do Município, onde estará uma pessoa responsável pelo recebimento, que verificará e atestará a qualidade dos produtos, uma vez que os mesmos deverão atender ao disposto na Legislação de Alimentos. A Entidade Articuladora, no caso a Empaer, que tem o papel de assessorar os agricultores envolvidos no Projeto, tomará ciência da entrega sempre que isto ocorrer.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

A - AGRICULTOR FAMILIAR INDIVIDUAL- DAP FISICA

Local e Data:	Nova Floresta, 25 de Abril de 2022

Assinatura

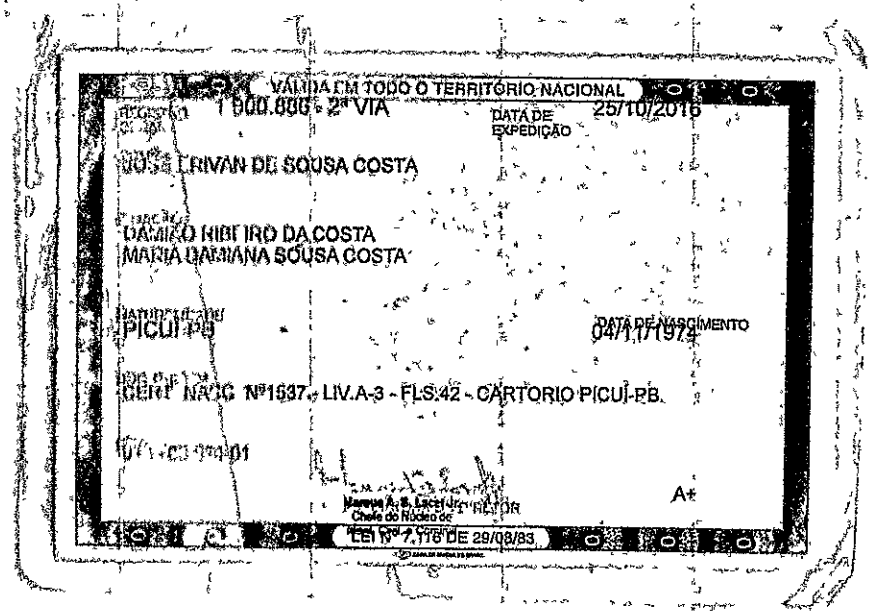

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1 000.000 - 2ª VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/10/2016

JOSÉ ERIVAN DE SOUSA COSTA

DAMIÃO RIBEIRO DA COSTA

MARIA DAMIANA SOUSA COSTA

PICUÍ-PB

04/11/1974

CERT. NASC. Nº1537 - LIV.A-3 - FLS.42 - CARTORIO PICUÍ-PB.

A+

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

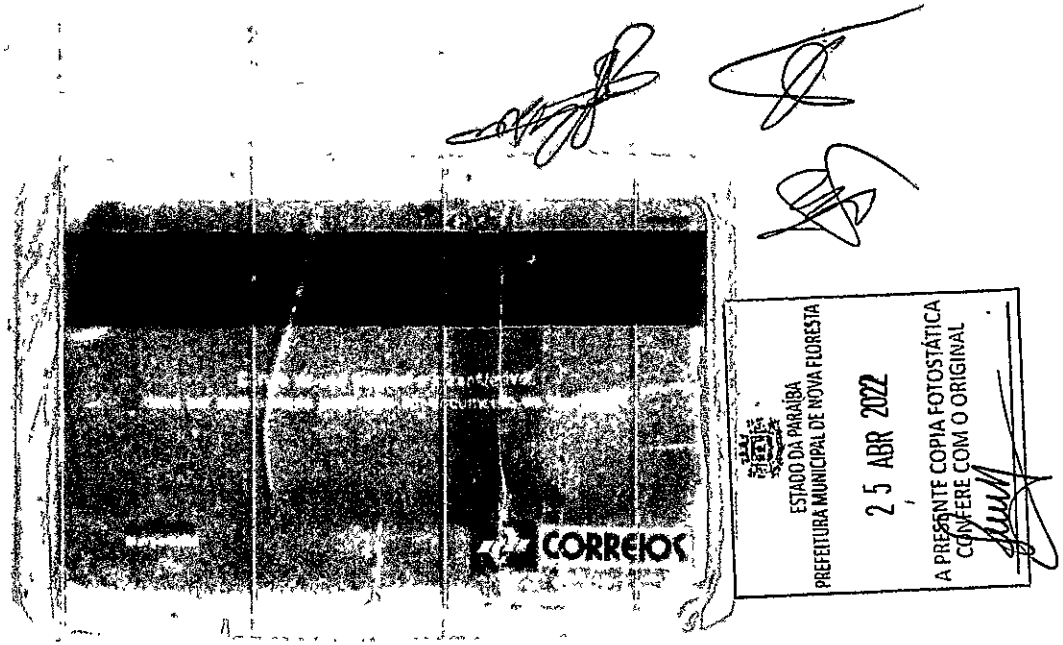

CORREIOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

25 ABR 2022

A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA CONFERE COM O ORIGINAL

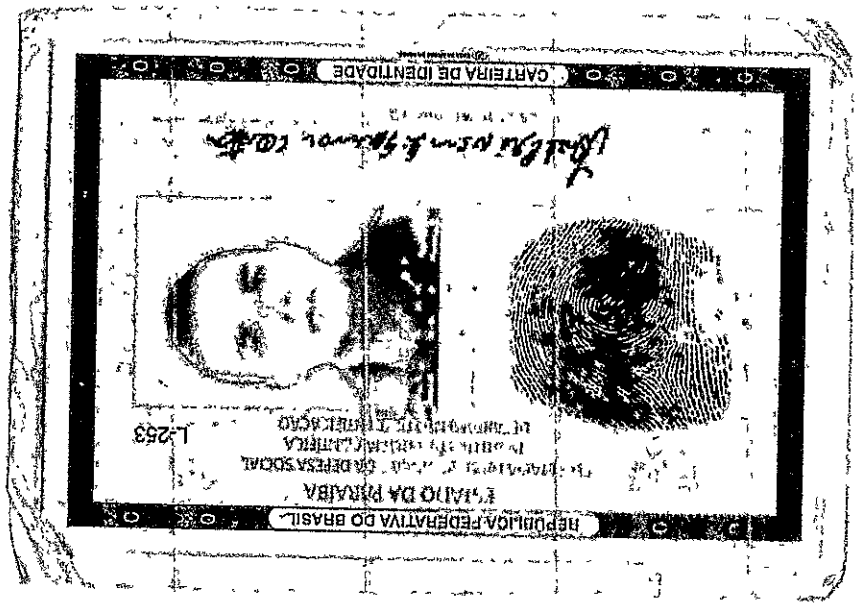

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

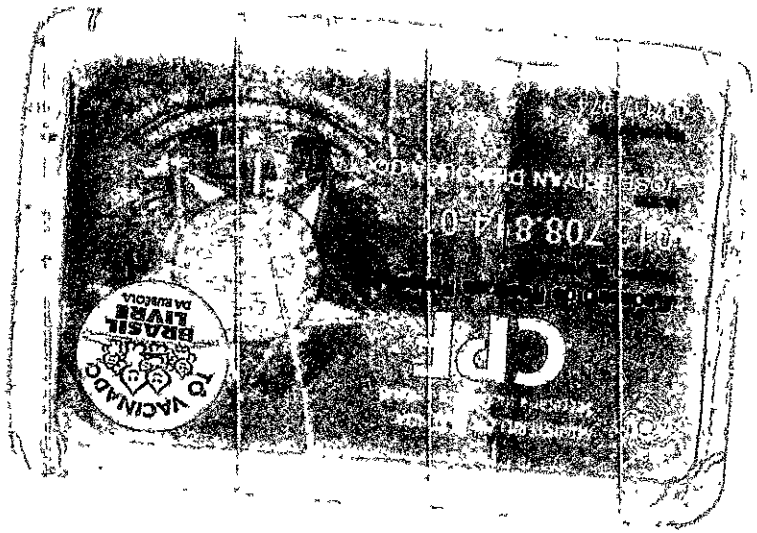

708.8142

BRASIL LIVRE DA BURocRACIA

CNH

Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 1363097420649585
Emitido em: 24/04/2022 às 09:34:27

Informações Gerais

DAP: SDW0013708814012907200928	**Versão DAP:** 1.9.2	**Enquadramento:** B
Emissão: 29/07/2020	**Validade:** 29/07/2022	**Município/UF:** Nova Floresta/PB
Última Versão: Sim	**DAP Válida:** Sim	**DAP Expirada:** Não

Titular(es)

Nome: JOSÉ ERIVAN DE SOUSA COSTA	**Nome:** EDILMA PEREIRA DA COSTA
CPF: 013.708.814-01	**CPF:** 049.117.004-16

Categoria	**Condição e posse de uso da terra**
Demais agricultores familiares	Posseiro/a

Emissor da DAP

Emissor: EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	**CNPJ:** 33.820.785/0001-06
Nome do Responsável: ARTHIELL BRAZ MACIEL DE AZEVEDO	**CPF:** 062.333.234-52

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
http://dap.mda.gov.br

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **013.708.814-01**

Nome: **JOSE ERIVAN DE SOUSA COSTA**

Data de Nascimento: **04/11/1974**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **12/03/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:53:28** do dia **24/04/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **BDC0.EAFD.51B7.A81C**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Data: 20/04/2022
Hora: 10:22

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº da Certidão
0000100

Nº de Controle de Autenticação
MjAxMjU0

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF: 01370881401 - **Inscrição Municipal:** XXX

Razão Social: JOSE ERIVAN DE SOUZA COSTA

Endereço: RUA JOAO ALBERTO DA TRINDADE

Número: S/N

Bairro: CONJ. FRANC. ESTEVAO - **Cidade:** NOVA FLORESTA - PB - **Cep:** 58178000

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser posteriormente apurados e após consulta ao registro da receitas Municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscrita ou não no Registro da Dívida Ativa Municipal, fica certificado que até a presente data, constam em nome do requerente acima qualificado, as pendências relacionadas a IPTU, cuja exigibilidade encontra-se suspensa nos termos do artigo 151 da Lei Ordinária Federal Nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Esta certidão é valida por 30 (trinta) dias. A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal do contribuinte.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

C E R T I D Ã O

CÓDIGO: **724C.2640.5CFD.3DBF** Emitida no dia 24/04/2022 às 16:12:21

Identificação do requerente:
CNPJ/CPF: **013.708.814-01**
R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE ERIVAN DE SOUSA COSTA
CPF: 013.708.814-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:02:39 do dia 24/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/10/2022.
Código de controle da certidão: **9A97.C931.1D90.D18F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE ERIVAN DE SOUSA COSTA
CPF: 013.708.814-01
Certidão nº: 12669740/2022
Expedição: 24/04/2022, às 16:16:30
Validade: 21/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE ERIVAN DE SOUSA COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **013.708.814-01, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.